

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO  
DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR  
EDITAL N.º 3/2002 – CAPES, DE 9 DE MAIO DE 2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES), em obediência ao subitem 6.4 do Edital n.º 1/2002 – CAPES, de 18 de março de 2002, publicado no *Diário Oficial da União* de 19 de março de 2002, torna públicos o **horário** e o **local** de realização das provas objetivas e da prova discursiva do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior. As provas objetivas e a prova discursiva serão realizadas às **8 horas**, em Brasília/DF, no dia **19 de maio de 2002**, e terão a duração de **4 horas e 30 minutos**.

**1 Local de realização das provas**

CARGOS	CANDIDATOS	LOCAL
Analista em Ciência e Tecnologia – Pleno I Analista em Ciência e Tecnologia – Júnior I	Todos os candidatos inscritos	Universidade de Brasília (UnB), <b>Faculdade de Tecnologia</b> – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília

**2** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, do comprovante de inscrição ou do boletim informativo e de documento de identidade **original**.

**3** No dia de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos** (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

**4** O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização das provas objetivas previstos no Edital n.º 1/2002 – CAPES, de 18 de março de 2002, publicado no *Diário Oficial da União* de 19 de março de 2002.

**9** Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que descumprir uma das instruções contidas em edital, no caderno de prova, na folha de rascunho e/ou na folha de respostas.

ABÍLIO AFONSO BAETA NEVES  
Presidente da CAPES